



# CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

29  
JULHO  
2015



**repórter70****OPINIÃO****JUSTIÇA**  
**Voz**

A rádio Web do Tribunal de Justiça do Estado, acessada 24 horas por dia pela internet através do Portal do Judiciário, está conquistando mais adeptos entre os magistrados, operadores do Direito e estudantes de todas as áreas, inclusive no interior. Já são doze as emissoras de canal aberto (AM-FM) em grandes cidades do Estado transmitindo entrevistas, reportagens e orientações com personalidades de todo o País e temas jurídicos de interesse profissional e da cidadania. Vale a pena conferir.

**Aliás**

Graças à atuação decisiva do TRT, em junho de 2016 Belém será a capital nacional da comunicação judicial. O Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação do Judiciário deve receber mais de 300 participantes de todo o Brasil, movimentando a cidade com palestras, painéis e oficinas sobre o tema da comunicação pública, com a possibilidade de participação de estudantes e profissionais de diversas áreas.

**JUSTIÇA**  
**Decisão**

A desembargadora Gleide Pereira de Moura, do Tribunal de Justiça do Pará, determinou que os professores de Alenquer suspendam uma greve iniciada há mais de 30 dias e retornem às salas de aula. A magistrada acatou pedido da prefeitura sustentando a abusividade do movimento e considerou o argumento de que os professores sequer tentaram negociar com o município.

## POLÍTICA

Dólar alto afugenta paraenses que pensam em viajar ao exterior. Página 5.

## TRE tem até o dia 31 para julgar contas

**CANDIDATOS**

Prazo é para a apreciação das prestações dos que não se elegeram

Termina na próxima sexta-feira o prazo para julgamento da prestação de contas dos candidatos não eleitos nas eleições de 2014. Ontem, durante a penúltima sessão do pleno do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Pará antes do encerramento do prazo, mais de 40 processos estavam na pauta, entre eles o da ex-governadora Ana Júlia Carepa e o do ex-deputado federal Cláudio Puty, ambos do PT e que disputaram sem sucesso uma cadeira na Câmara dos Deputados. O julgamento da prestação de contas da ex-governadora Ana Júlia foi adiado para esta

sexta-feira, 31, em sessão que começa a partir das 8h30, por pedido do relator do processo, juiz Amílcar Roberto Bezerra Guimarães. A informação foi dada pelo advogado dos dois ex-candidatos, Julian Lennon. "O relator, juiz Amílcar, disse que precisava avaliar melhor o processo", disse Lennon. No caso de Cláudio Puty, a prestação de contas foi aprovada com ressalva.

Essa ressalva, como disse Lennon, restringe-se a uma nota fiscal emitida por uma empresa que não prestou serviço à campanha eleitoral. Desse modo, a campanha do candidato não poderia ser penalizada. Julian Lennon explicou que a empresa em questão é uma transportadora contratada pela gráfica que prestou serviços à campanha. Como disse o advogado, quando a transportadora

**Julgamento das contas de Ana Júlia ficou para o último dia do prazo**

foi emitir nota de transporte acabou emitindo uma nota de venda.

Em outro julgamento, o do ex-deputado estadual Paulo Liberte Jasper, o pleno decidiu pela extinção do processo sem resolução do mérito. Isso porque o candidato não chegou a participar da convenção do seu partido, o PMDB, e mesmo assim foi incluído na lista de candidatos da sigla enviada ao TRE. Por ocasião do registro de candidatura, ele informou ao TRE que não tinha interesse em se candidatar e, por conta disso, o registro chegou a ser indeferido. Mesmo assim,

sua prestação de contas estava sendo cobrada. Após verificar que ele não chegou a concorrer às eleições, porque não teve interesse, o juiz federal Ruy Dias de Souza Filho, relator da matéria, votou pela extinção do processo sem resolução do mérito. O voto dele foi acompanhado, à unanimidade, pelos demais membros da corte.

Todas as prestações de contas dos candidatos não eleitos devem ser julgadas até 31 de julho - as dos candidatos eleitos e suplentes tiveram prioridade e foram julgadas até oito dias antes da diplomação, no ano passado. Os processos que têm parecer favorável tanto da Secretaria de Controle Interno do Tribunal, como do Ministério Público Eleitoral, são julgados como aprovados pelo juiz relator, em decisão monocrática, sem precisar passar pelo pleno.

**VEJA OS CRITÉRIOS QUE SÃO USADOS NOS JULGAMENTOS**

Nos julgamentos de prestações de contas de candidatos, a Justiça Eleitoral deverá decidir pela aprovação, quando as contas estiverem regulares; pela aprovação com ressalvas, quando verificadas falhas que não lhes comprometam a regularidade; pela desaprovação, quando verificadas falhas que lhes comprometam a regularidade; e pela não prestação, quando não são apresentadas as contas após a notificação emitida pela Justiça Eleitoral, na qual constará a obrigação expressa de prestar as suas

contas no prazo de 72 horas. Erros formais ou materiais irrelevantes no conjunto da prestação de contas, que não comprometam o seu resultado, não acarretarão a rejeição das contas. Entre os principais erros que levam à desaprovação das contas dos candidatos não eleitos estão: falta de emissão de recibo eleitoral, não apresentação de extratos bancários, não apresentação de termos de doação, omissão de receitas e despesas, ausência de documentos fiscais e apresentação do comprovante de depósito de sobras de campanha.

## CIDADES

## Defensoria não atende mulher vítima de ameaça

Uma mulher que mora na região das ilhas de Belém denuncia que a Defensoria Pública não está prestando assistência para vítimas de violência doméstica no mês de julho. A vítima, que pediu para não ser identificada, conta que sofreu ameaça do marido, procurou a polícia onde registrou um Boletim de Ocorrência e foi orientada a procurar a Defensoria, mas foi informada que o setor responsável por esse tipo de atendimento estava de recesso. O G1 tentou contato com a defensoria através dos telefones disponibilizados no site por três dias, em turnos diferentes, mas não foi atendido até a publicação da reportagem.

Sem conseguir um mandado de restrição para o marido, a vítima precisou voltar para casa, onde convive com o seu agressor. Lá, torce para que ele não descubra suas tentativas de acionar os órgãos de proteção, já que isso poderia desencadear um comportamento violento. "Me sinto impotente, sem ninguém,

REPRODUÇÃO: G1

A declarante vem comunicar que há (14) anos convive maritalmente na ilha de [REDACTED] onde tem uma Pousada com seu companheiro [REDACTED] (09) anos. Que a convivência entre o casal tornou-se conflituosa, em razão dos constantes casos extraconjugais que [REDACTED] mantém culminando em ofensas morais "tu é um [REDACTED] filha da [REDACTED] fu [REDACTED] lixo, meada" (TEXTUAIS). Que no dia 15.07.2015 por volta das 11:30 horas, após uma discussão por conta de um novo envolvimento amoroso de [REDACTED] o mesmo ameaçou espancá-la com uma barra de ferro, ocasião em que o filho do casal o impediu. Que, NÃO aceitou ficar na Casa Abrigo, pois depende financeiramente de seu trabalho que é [REDACTED]. Que, quanto às Medidas Protetivas estabelecidas na Lei 11.340/08 optou pelas seguintes: (CONTRA O AGRESSOR: afastamento do lar, proibição de contato com a vítima; 3. Proibição de determinadas condutas, entre as quais: a) aproximação de proximidade, de suas familiares e das testemunhas, fixando o limite máximo de distância entre estes e o agressor; b) proibição de contato com a vítima, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação (telefone, E-MAIL); c) frequência determinados lugares a fim de promover a preservação física e psicológica da vítima); que, PESSOA REPRESENTAR JURÍDICAMENTE CONTU [REDACTED]

\*\*\* FIM DO RELATO \*\*\*

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela Unidade DEAM - Belém 03 - 1ª ANDAR - RUA 4ª ADEP no endereço citado no rodapé desta página. Este documento valerá como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direito ao portador de circular (veículo autônomo sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.))

Trav. Mauriti No. 2394 Local: Belém CEP: [REDACTED]

Página 1

## No Boletim de Ocorrência, as medidas protetivas estabelecidas

sem nada que garante a minha segurança. Estou de mãos e pés amarrados, me sinto vivendo em cárcere", disse.

## DIFICULDADES

No dia 23 de julho ela veio para Belém registrar um Bole-

tim de Ocorrência na Delegacia da Mulher. No boletim, a vítima atesta que não aceitou ficar em um abrigo, porque depende do comércio que fica na residência do casal para se manter. Por isso, a polícia determina que o agressor seja afastado de casa e da proximidade da vítima, que decidiu mover ação criminal contra o marido - algo que ainda não foi feito pela falta de atendimento na Defensoria.

Em Belém, ela recebeu ajuda da irmã e de uma amiga do casal. "Nós tentamos ligar para lá (a Defensoria) e o telefone está mudo. E o do plantão não atende. E ela tá numa situação difícil", conta a amiga.

"Ficamos sem atendimento. Falaram para voltar só em agosto, e por telefone recebemos a mensagem que o número 129, que seria do plantão, não existe", relata a irmã da vítima. "Ela tem que voltar para casa, fica sujeita a risco", disse.

## CIDADES

# Foragido era pastor no Pará

## PROCURADO

Acusado de matar empresário no Distrito Federal vivia em Bragança

A Polícia Civil prendeu ontem, em cumprimento a um mandado de prisão preventiva, expedido pela Justiça do Distrito Federal, o foragido Eronilson Fernandes Lopes de Souza, 32 anos. Ele foi localizado em Bragança, município do nordeste paraense. Natural de Brasília, ele é procurado pela Polícia Civil do DF desde 2008, quando foi acusado da autoria de um homicídio. Conhecido como Eron, ele foi encontrado na casa onde vivia, no interior de Bragança, onde atuava como pastor de uma comunidade evangélica.

A prisão foi efetuada pela equipe da Unidade Integrada Pro Paz (UIPP) de Bragança formada pelo



**Eron era procurado desde 2008, após matar empresário. Ele será transferido para Brasília.**

delegado Douglas Murilo, investigadores Gerson Mescouto, Cecílio Albuquerque e Fábio Costa, e escrivães Natanael Soares e Bruno Thiago. Conforme o delegado, o mandado de prisão foi expedido pela Vara Criminal do Tribunal do Júri de Santa Maria, no Distrito Federal. Eron é acusado de matar um empresário da cidade, num crime que teve, na época, grande repercussão.

O delegado explica que, há dois meses, a UIPP de Bragança recebeu um telefonema da Polícia Civil do Distrito Federal informando sobre o paradeiro do foragido. A partir da informação, a equipe policial passou a investigar até descobrir o local onde o foragido vivia. Assim, os policiais civis passaram dois dias em campanha, às proximidades do local onde Eronilson frequentava à espera do melhor momento para abordá-lo. "Ele foi preso no momento em que saía de sua casa", disse o policial.



Notícias / Pará

## Ação visa garantir direito e proteção às mulheres

Terça-Feira, 28/07/2015, 15:54:34 - Atualizado em 28/07/2015, 19:20:31 [Ver 1 comentário\(s\)](#)



Patrulha Maria da Penha vai garantir direito e proteção da mulher. (Foto: Reprodução)

Um contingente de 20 policiais militares, treinados pelos juízes das três varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da capital, acompanhará as medidas estabelecidas pelos magistrados para assegurar o direito e a proteção das vítimas e seus familiares, em casos de ameaças.

Essa é uma das principais medidas a serem anunciadas durante a 2ª fase da campanha "Justiça pela Paz em Casa, Nossa Justa Causa", sob responsabilidade da Coordenadoria Estadual de Mulheres em Situação de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), no período entre 03 e 07 de agosto.

A desembargadora Vera Araújo de Souza, responsável pela ação, informa que a "Patrulha Maria da Penha", como será conhecido o contingente policial, é fruto de um termo de cooperação técnica que será assinado com o secretário de Segurança, general Jeannot Jansen, durante o período da campanha, coordenada em âmbito nacional pela ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), e que em 2015 marcará os nove anos da lei Maria da Penha.

Entre as medidas protetivas urgentes, estabelecidas pela Lei Maria da Penha, estão o afastamento do agressor do lar ou local de convivência com a vítima; proibição do agressor de se aproximar da vítima; proibição do agressor de contactar com a vítima, seus familiares e testemunhas por qualquer meio; obrigação do agressor de dar pensão alimentícia provisional ou alimentos provisórios; proteção do patrimônio, através de medidas como bloqueio de contas, indisposição de bens, restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor, prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica, entre outras.

No período da campanha, deve haver um mutirão para acelerar a tramitação de processos que envolvam violência doméstica e familiar contra a mulher.

O prédio-sede do TJPA, na avenida Almirante Barroso, também será iluminado na cor lilás para chamar atenção ao tema.

#### SERVIÇO

Período: 03 a 07 de agosto de 2015. Local: Auditório Agnano Lopes, no 3º andar do Fórum Cível, na Cidade Velha.

(DOL com informações do TJPA)